



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 43/2023

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023”.

Considerando o determinado pelo Decreto nº 456 de 01 de Setembro de 2023;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 08 de Setembro de 2023 (sexta-feira), seguindo o disposto no decreto nº 456 de 01 de Setembro de 2023. Considerando o feriado do dia 07 de Setembro de 2023 – feriado da Independência do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 04 de setembro de 2023.

Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV